



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

ERRATA

PORTARIA Nº 57/2025 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 21 DE MARÇO DE 2025.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3661, do dia 27 de fevereiro de 2025, da **PORTARIA Nº 57/2025**, datada de 24 de fevereiro de 2025, que **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DO PROCON NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Onde se lê:

“Esta Portaria entrará em vigor em 24 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.”

Leia-se:

“Esta Portaria entrará em vigor em **03 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário...”

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 21 de março de 2025.


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE